



10.ª Reunião (ordinária) da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2021-2025

Recomendação 4/2023

Mais Segurança no Bairro da Cruz Vermelha

Cabe ao Estado o ónus de planeamento e implementação de políticas públicas que promovam a segurança dos cidadãos.

Numa época de grande desenvolvimento tecnológico, onde o conceito de segurança também modificou o seu valor, passando-se de uma segurança de proteção dos interesses vitais ameaçados por um inimigo comum, ou seja, de uma segurança previsível, para uma segurança agora orientada para riscos diversos, mais difusos na forma, origem, espaço e protagonistas, aumenta a imprevisibilidade e as condições para a eclosão de conflitos.

Surge assim a necessidade de procura de meios mais eficazes e eficientes para garantir a segurança dos cidadãos. A videovigilância em locais públicos tem-se afirmado como uma alternativa para auxiliar na manutenção da ordem e previsibilidade.

Ao longo das últimas décadas, os sistemas de videovigilância têm sido cada vez mais utilizados pelas polícias devido às suas potencialidades na prevenção, repressão e investigação criminal, entre outras.

Existem vários estudos efetuados pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e analisados pelos cursos de formação de oficiais de polícia.

Acedemos ao último que versava sobre os efeitos na criminalidade do sistema de videovigilância na freguesia de Águas Livres, Damaia, concelho da Amadora.

Foi apresentado em 2020 e permitiu concluir da análise efetuada à criminalidade por categorias criminais que todas as categorias apresentaram uma tendência de decréscimo, com especial diminuição nos crimes contra o património. Enquanto que a criminalidade geral em Portugal diminuiu 2,6% em 2018, em Águas Livres a descida foi de 18,3%, sendo que esta diferença foi ainda mais significativa nos crimes contra o património onde se verificou uma descida de 0,3% a nível nacional e uma descida de 25% em Águas Livres. (ver resumo do estudo em anexo).



Na nossa freguesia a zona com maior incidência de crimes, de acordo com informação do Sub-Comissário Rúben Neves (Chefe das 2 esquadras da freguesia, Telheiras e Alto do Lumiar (41ª) é o Bairro da Cruz Vermelha – deu como exemplo a proporção que existe, em média, entre as denúncias de violência doméstica na esquadra de Telheiras e na 41ª esquadra – 2 por dia na 41ª para 2 por semana em Telheiras.

A informação da PSP é facilmente constatável se fizermos uma simples pesquisa sobre crimes no BCV em Lisboa. Obtemos de imediato várias entradas:

[pelo-menos-50-detidos-em-mega-operacao-da-pj-na-alta-de-lisboa](#)

[jovem-morre-com-facada-no-coracao-em-lisboa](#)

[Noticia na TVI](#)

[trafico-de-droga-psp-realiza-operacao-de-combate-ao-trafico-de-droga-no-bairro-da-cruz-vermelha-em-lisboa](#)

[operacao-no-bairro-da-cruz-vermelha-14-detidos-ficam-com-termo-de-identidade-e-residencia](#)

[apreendidas-cerca-de-138-mil-doses-de-haxixe-no-bairro-da-cruz-vermelha-em-lisboa](#)

A perceção de insegurança no bairro, quer para habitantes quer para visitantes é elevada.

É atributo da freguesia, de acordo com a lei 75/2013 – Cap.II, Secção I, Art. 7º-2, alínea k, a proteção da comunidade.

De acordo com a lei 95/2021 de 29/12 que Regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança a sistemas de videovigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, está previsto nos seus fins a utilização para proteção da segurança das pessoas, animais e bens, em locais públicos ou de acesso público, e a prevenção da prática de factos qualificados pela lei como crimes, em locais em que exista razoável risco da sua ocorrência (art. 3-1-d) bem como para apoio a operações policiais de elevado risco ou ameaça (art. 3-1-c)

De acordo com a lei 95/2021 de 29/12, já referida, cabe ao dirigente máximo da força de segurança (a PSP neste caso) proceder ao pedido de autorização (art. 6-1) e ao membro do governo que tutela a força de segurança dar a respetiva autorização (art. 5-1).

Embora seja a força de segurança a efetuar o pedido parece importante que a estrutura política eleita, representante da população na freguesia, lhe dê o apoio formal explícito para o êxito do respetivo pedido.

Contactada a SGAL na pessoa do seu administrador, apoia todas as iniciativas que possam aumentar a perceção de segurança na sua área de atuação.



Assim, o Chega vem submeter à Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Setembro de 2023, que delibere recomendar à Junta de Freguesia que:

- 1) Confirme esta necessidade junto do comando da 41ª esquadra;
- 2) Proceda ao pedido formal à 41ª esquadra do Alto do Lumiar para esta despoletar o processo de autorização de instalação do CCTV no bairro da Cruz Vermelha;
- 3) Acompanhe todo o processo no sentido de, no mais curto espaço de tempo, podermos usufruir dos benefícios da utilização do sistema ao nível da dissuasão e prevenção, bem como da investigação dos atos criminosos que infelizmente neste bairro ocorrem em elevado grau.

Mais recomenda sobre esta proposta, em caso de aprovação:

- (i) Dar conhecimento ao Comando da 41ª Esquadra no Alto do Lumiar;
- (ii) Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) para distribuição por todos os eleitos da AML;
- (iii) Divulgar nos locais habituais, no Boletim e sítio web da Junta de Freguesia;
- (iv) Juntar à Ata desta sessão.

Lisboa, 28 de Setembro de 2023

O proponente

João Condesso
Partido Chega